



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

#### **AVISO**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 19 de maio de 2022, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 23/80, em nome de Isabel Patrícia Freitas Alves Tavares, casada com Paulo Filipe Maçãs Gonçalves Tavares no regime de comunhão de adquiridos residentes à Rua das Virtudes n.º 11, BI 2B, fração BW e Maria Estefânia Freitas Alves, casada com Fernando Alonso Monferrer no regime de comunhão de adquiridos, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do Lote 6 do supra mencionado alvará, situado à Rua da Cidade de Maui n.º 19, freguesia de Santa Maria Maior, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3508/20100415, inscrito na matriz sob o artigos Urbano n.º 3369, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote 6: Área do lote – 420,00m<sup>2</sup>; Índice de Utilização Líquido – 0.80; Índice de Utilização Coberto – 0.50; Altura total máxima de qualquer das fachadas - 9m; Tipologia – Edificação Geminada; Número de Pisos – 2+ cave; Índice de Impermeabilização – 0.70; Índice de Utilização Bruto – 0.60.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 19 de maio de 2022.

O Vereador com o Pelouro do Ordenamento do Território por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues